

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Abril 2022 – Nº 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Governador Mangabeira

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão

Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Marcos Vinícius Paim da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 31/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de
abril de 2022**

Constitui comissão de planejamento para Aquisição de Materiais Elétricos para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem comissão de planejamento para Aquisição de Materiais Elétricos para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Josimar Santos de Ávila	Assistente em Administração	1615985	Integrante Administrativo
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	1652482	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 13/04/2022 10:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314057

Código de Autenticação: 2e797cbab5



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 32/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de
abril de 2022**

Constitui comissão de planejamento para Aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem comissão de planejamento para aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Sílvia Fernanda Souza Sales	Coordenadora de Assuntos Estudantis	2336462	Integrante Administrativo
Marcos Vinicius Paim da Silva	Diretor Acadêmico	1983812	Integrante Administrativo
Marcelo Moreira West	Coordenador de Assuntos Estudantis	1567502	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/04/2022 14:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315135

Código de Autenticação: 45c38ebabb



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 33/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de
abril de 2022**

Constitui comissão de planejamento para contratação dos serviços continuados de manutenção predial.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem comissão de planejamento para contratação dos serviços continuados de manutenção predial para o IF Baiano campus Governador Mangabeira, Adesão a ata de registro de preços do pregão eletrônico 22021, UASG: 154042:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Sílvia Fernanda Souza Sales	Coordenadora de Assuntos Estudantis	2336462	Integrante Administrativo
Marcos Vinicius Paim da Silva	Diretor Acadêmico	1983812	Integrante Administrativo
Marcelo Moreira West	Coordenador de Assuntos Estudantis	1567502	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 19/04/2022 11:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315539

Código de Autenticação: 8425b55067



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 34/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de
abril de 2022**

Constitui comissão de planejamento para contratação dos serviços continuados de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem comissão de planejamento para contratação dos serviços continuados de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Alexsandro Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1157226	Integrante Administrativo
Marcos Vinicius Batista dos Reis	Técnico de Tecnologia da Informação	1793438	Integrante Administrativo
Marcelo Moreira West	Coordenador de Assuntos Estudantis	1567502	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 19/04/2022 12:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315546

Código de Autenticação: 9d36e8b66d



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 35/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de
abril de 2022**

Constitui Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico
Ano Letivo 2022 campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para Constituírem Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico Ano Letivo 2022 do campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Diretor Acadêmico /Presidente da Comissão
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Coordenador de Ensino
Gilberto Ferreira Sena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	3006990	Representante Técnico Administrativo
Marilton Miranda de Cerqueira	Professor EBTT	1937014	Representante Docente
Ana Beatriz Dos Santos Silva	Discente	20201GMB20I0029	Representante Discente
Graziele Silva Amorim	Discente	20211GMB16S0002	Representante Discente

Gerusa de Andrade Lordelo	XXX	XXX	Representante do Segmento de pais, mães ou responsáveis
---------------------------	-----	-----	---------------------------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 20/04/2022 08:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315790

Código de Autenticação: aba5760631



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 36/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
abril de 2022**

Designa servidores para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar PORTARIA 10/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores: ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1794942; RITA VIEIRA GARCIA, Professor EBTT, SIAPE 1051971; CRISTIANE SANTOS DE JESUS, Professora EBTT, SIAPE 1091937; JOSÉ NILTON SANTOS DA CRUZ JÚNIOR, Professor EBTT, SIAPE 2350492; ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS, Professor EBTT, SIAPE 2725138; JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE, Professor EBTT, SIAPE 3215322; SUDELMAR DIAS FERNANDES, Professor EBTT, SIAPE 1725760; EDILZA SILVA DO NASCIMENTO, Professor EBTT, SIAPE 1915979 e BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS, Professor EBTT, SIAPE 2341487 para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 25/04/2022 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316931

Código de Autenticação: 2c45d81547



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 37/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Campus Governador Mangabeira	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão por meio de web conferência ou presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção geral, através do endereço gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º. As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 28/04/2022 10:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318246

Código de Autenticação: 62baca7ceb



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000046/22</u>	CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2022	09/04/2022	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20						
							09/04/2022	09/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													3,5	743,40	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	111,12		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	727,28						
<u>000055/22</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	06/04/2022	09/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20						
							09/04/2022	09/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													3,5	743,40	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	69,99		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	768,41						
<u>000088/22</u>	MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2022	06/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60						
							06/04/2022	06/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	634,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	572,04						
<u>000097/22</u>	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2022	09/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20						
							09/04/2022	09/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													3,5	743,40	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	775,94						
<u>000116/22</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	05/04/2022	05/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							05/04/2022	05/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													0,5	106,20	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	85,38						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000117/22</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	04/04/2022	07/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	761,40	0,00	761,40						
							07/04/2022	07/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													3,5	888,30	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	153,98		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	829,32						
<u>000118/22</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2022	07/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	761,40	0,00	761,40						
							07/04/2022	07/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													3,5	888,30	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	900,02						
<u>000119/22</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40						
							02/04/2022	02/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	318,60	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	297,78						
<u>000186/22</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2022	07/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							07/04/2022	07/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													0,5	106,20	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	85,38						
<u>000187/22</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/04/2022	20/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80						
							20/04/2022	20/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	531,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	109,11		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	421,89						
<u>000188/22</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/04/2022	20/04/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60						
							20/04/2022	20/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	634,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	572,04						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												Sub-Total Geral	27,5	6.337,80	0,00 6.337,80
												Total (R\$)			6.035,48